



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 490

Caracarái-RR, 08 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 dias, o prazo para a comissão de definição do curso superior do Câmpus Novo Paraíso, designada pela portaria nº 411 de 02 de junho de 2015.

Art. 2º. Designar o servidor abaixo relacionado, para compor a comissão designada pela portaria nº 411 de 02 de junho de 2015, responsável pela definição dos cursos superiores, proporcionando estratégias, estudos de viabilidade, audiências públicas, bem como outros mecanismos que possibilitem a escolha do curso que será ofertado pelo IFRR/Câmpus Novo Paraíso,

- CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 08 de julho de 2015.

Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos
Diretora Geral em exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso